

CÓDIGO DE CONDUTA

ÉTICA
CUMPRIMENTO DAS LEIS
COMPORTAMENTO RESPONSÁVEL



www.hlb.com.br

TOGETHER WE MAKE IT HAPPEN

A **MISSÃO da HLB BRASIL** é auxiliar empresas a crescer no mercado brasileiro, gerando oportunidades para clientes, colaboradores e parceiros, de forma ética e seguindo o objetivo de fazer uma contribuição construtiva para o país e as comunidades em que estamos inseridos, retendo e desenvolvendo talentos, utilizando-se de ferramentas de tecnologia de ponta.

Nosso sucesso depende não somente do que fazemos, mas também de como fazemos.

Nosso compromisso é fazer o que é certo. Compreendemos que há diferenças culturais ao redor do mundo, mas essas diferenças nunca foram suficientemente fortes para explicar a ausência de honestidade.

O Código de Conduta estabelece regras de comportamento esperadas de todos que aqui trabalham. Ele se aplica aos sócios, diretores, gerentes, empregados e a todo aquele que prestar serviços sob a marca HLB BRASIL ou para a HLB BRASIL, independentemente de sua atribuição de funções ou local de trabalho.

Todos enfrentamos decisões difíceis em nossa vida profissional diária. Queremos que o Código de Conduta seja um guia para o exercício dos nossos valores de integridade, respeito, disciplina, trabalho em grupo e qualidade de excelência.

Encorajamos você a ler com atenção este Código de Conduta e a relatar tempestivamente qualquer desvio de conduta do qual tenha conhecimento, diretamente ao seu supervisor imediato ou a outro sênior do segmento ou função; ao líder do People and Culture; a um membro do Jurídico e/ou ao Presidente do Board.

Incentivamos um comportamento ético e responsável, com observância estrita das leis por todos os nossos colaboradores, qualquer que seja seu título, função que exerça ou posição na empresa.

Obrigado a todos.

HLB BRASIL SOLUTIONS
HLB BRASIL CONSULTORES
HLB AUDITORES INDEPENDENTES
HLB DEALS ADVISORY
HLB ROKEMBACH

INTRODUÇÃO

O Código de Conduta é focado nos valores reconhecidos pela HLB BRASIL, devendo guiar nossas decisões e comportamentos nos negócios, como empresa e indivíduos, regendo nossos relacionamentos com clientes, fornecedores, agentes públicos, comunidade e colaboradores.

Esses princípios, normas e práticas refletem quem somos, o que fazemos e como fazemos. É importante que cada um de nós adote o Código de Conduta e o dissemine aos diretores, para uniformidade nas práticas e condutas.

O Código de Conduta foi aprovado pelo Board da HLB BRASIL e é suplementado por políticas, processos e procedimentos desenvolvidos pelo corpo administrativo e diretivo da empresa, que dão direcionamento aos princípios e práticas esperadas de cada um de seus signatários.

Em caso de dúvida, ou se houver suspeitas, preocupações e situações que não estejam em conformidade com o Código de Conduta, encorajamos que você entre em contato com seu sócio da linha de negócios ou com as áreas de People and Culture, Jurídico ou com o Presidente do Board.

APRESENTAÇÃO DA HLB BRASIL

A HLB INTERNATIONAL é uma das redes de contabilidade e consultoria que mais cresceu nos últimos anos. Fundada em 1969, o nome HLB foi derivado de três organizações:

- Robert Hodgson (Reino Unido);
- Fred Landau & Co (EUA);
- Brandon, Houldsworth (Holanda).

Com o passar do tempo, por meio de fusões entre as organizações, esses três nomes foram transformados em HLB International, em 1990.

Nossa cultura de negócios é baseada em empreendedorismo, colaboração, responsabilidade, inovação e ética — elementos fundamentais que formam a essência da HLB.

Nos dedicamos a criar valor e maximizar o desempenho dos negócios para os nossos clientes por meio de nossa presença mundial e abordagem colaborativa, sempre com o intuito de trabalhar novas oportunidades e desafios enfrentados por eles. Nossa combinação com a excelência em contabilidade e serviços de consultoria tem sido a nossa força para contribuir com o crescimento além-fronteiras de nossos clientes.

NOSSOS VALORES:

INOVAÇÃO: Nós incentivamos a mudança e a inovação

CONFIANÇA: Promovemos a Confiança e a Transparência

SUSTENTABILIDADE: Trabalhamos em conjunto para gerar valor sustentável

EMPATIA: Nós lideramos com empatia e profissionalismo

PAIXÃO: Nós ajudamos as pessoas a prosperar e seguir sua paixão

LIDERANÇA: Não exitamos em explorar o desconhecido e liderar com coragem

A QUEM SE APLICA:

O presente código se aplica à HLB BRASIL e a todas as Empresas por ela controladas e às coligadas e consolidadas, no âmbito de seu objeto social e contrato, doravante denominado como HLB BRASIL Empresa ou Companhia.

Por consequência, sua aplicação se estende aos seus diretores, respectivos colaboradores, estagiários e trainees, assim como prestadores de serviços, fornecedores, parceiros de negócios, consultores e terceiros em geral. HLB BRASIL preza pela ética em todas as suas relações, motivo pelo qual busca empresas, terceiros, clientes e colaboradores que atuem no mesmo padrão ético de conduta e estejam comprometidos a observar os mais altos padrões de ética e integridade.

As diretrizes aqui contidas são embasadas nas leis aplicáveis ao ramo de negócios, atividades e relações estabelecidas pela HLB BRASIL, em especial:

- Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013 e Decreto nº 8.420/2015);
- Lei de Lavagem de Dinheiro (Lei nº 9.613/98, Alterada pela Lei nº 12.683/12);
- Lei de Defesa da Concorrência (Lei nº 12.529/2011);
- Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002);
- Consolidação das Leis Trabalhistas (Decreto-Lei nº 5.452/43, alterado pela Lei nº 13.467/2017);
- Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848/40);
- Constituição Federal (nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 12.462/2011, entre outras);
- Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990)

A HLB BRASIL entende que os princípios acima descritos devem ser observados em todas as suas relações com os stakeholders, como forma de reforçar a sua cultura de integridade. Espera-se o apoio e contribuição de todos os que mantêm relacionamento com o Grupo para possibilitar a disseminação desta cultura ética entre todas as partes sujeitas às diretrizes deste Código de Conduta.

COMPLIANCE

A que e a quem se aplica o Código de Conduta?

Objetivo

O Código de Conduta se aplica no trabalho e para o trabalho conectado às atribuições dos colaboradores junto à HLB BRASIL, executado dentro ou fora da empresa.

Responsabilidade Pessoal

Todos que trabalham com e para a HLB BRASIL devem cumprir as regras do Código de Conduta, incluindo sócios, diretores, executivos, gerentes, supervisores, empregados e aqueles contratados sob obrigação contratual. Devem também cumprir as políticas, processos e procedimentos desenvolvidos pela empresa e aplicáveis às atividades atribuídas a cada um.

Responsabilidade dos Gestores

Os gestores, adicionalmente ao cumprimento do Código de Conduta, têm o dever de:

- Desenvolver o esforço necessário para garantir que todos os colaboradores sob sua supervisão, bem como contratados sob obrigação contratual, tenham lido, entendido e se comprometido a cumprir o Código de Conduta;
- Encorajar e demonstrar, pelas próprias atitudes, dentro e fora da empresa, a importância do cumprimento do Código de Conduta;
- Assegurar-se de que todos que trabalham externamente com a HLB BRASIL, incluindo prestadores de serviços e consultores, compreendam e aceitem as normas de conduta da empresa.

Sócios, Diretores e Gerentes são obrigados a certificar o compliance ao Código de Conduta pessoalmente, bem como a se certificarem de que os colaboradores sob sua supervisão também o fizeram.

A certificação de cumprimento do Código de Conduta deve ser obtida anualmente e verificada pelo Comitê de Compliance da HLB BRASIL, nomeado pelo Board para mandato de 2 (dois) anos.

Treinamento

Todo colaborador deve receber o treinamento de adaptação ao Código de Conduta:

- (i) no momento de sua admissão aos serviços da empresa; e
- (ii) uma vez por ano, como reforço do dever de cumprimento do Código de Conduta e suas normas.

Os arquivos de material de treinamento e compliance serão preservados por meio eletrônico, ou qualquer outro meio, pela área de People and Culture e monitorados pelo Comitê de Compliance.

CONTRAVENÇÕES AO CÓDIGO DE CONDUTA

A HLB BRASIL não tolerará contravenções ao Código de Conduta. Alegações reportadas serão investigadas, e ações disciplinares serão tomadas caso tais alegações sejam comprovadas.

Ações disciplinares serão aplicadas nos casos evidenciados em que o colaborador:

- Tiver cometido uma ação de ofensa direta ao Código de Conduta (incluindo a prestação de serviços e/ou participação em negócios, dentro ou fora da empresa, relacionados ao trabalho exercido na empresa, em benefício próprio ou de terceiros relacionados);
 - Tiver aprovado uma ação ou tenha sido conivente com uma ação de desrespeito ao Código de Conduta; ou
 - Tiver conhecimento de uma ação de descumprimento do Código de Conduta cometida por outro e não a reportar à empresa.

A natureza da ação disciplinar dependerá da severidade da contravenção, podendo incluir: repreensão oral, repreensão escrita, suspensão ou demissão.

Caso a contravenção ao Código de Conduta também configure violação a alguma lei ou regulamento, a empresa terá o direito de reportar o ato às autoridades competentes e não arcará com qualquer pagamento de multa ou obrigação decorrente da ação contraventora.

Informação de contravenção ao Código de Conduta

Todos os colaboradores devem reportar imediatamente o conhecimento ou suspeita de uma ação que contrarie o Código de Conduta. A investigação será conduzida por um sócio sênior da empresa.

Caso o colaborador tenha dúvidas sobre uma possível conduta em desacordo com o Código de Conduta, deve reportar suas dúvidas ao supervisor imediato ou a outro sênior do segmento ou função dentro da organização membro do Contrato de Federação.

As informações serão tratadas em conformidade com a política interna da HLB BRASIL.

Caso o colaborador não obtenha solução para a situação reportada ao segmento ou função da organização membro do Contrato de Federação, poderá encaminhá-la às pessoas indicadas abaixo, que guardarão a devida confidencialidade. O colaborador não sofrerá nenhum tipo de represália ou punição pelas informações prestadas de boa-fé.

- Ao líder de People and Culture;
- A um membro do Departamento Jurídico;
- Ao Presidente do Board em exercício.

Em quaisquer circunstâncias, o colaborador poderá optar por levar a conduta considerada inapropriada diretamente ao conhecimento:

- (i) do Departamento Jurídico; e/ou
- (ii) do Presidente do Board em exercício.

Monitoramento do Compliance

Relatórios demonstrativos dos tipos e do número de dúvidas reportadas, bem como dos resultados das investigações conduzidas, serão periodicamente submetidos ao CEO pelo Comitê de Compliance, que os apresentará em reunião do Board, com informações sobre as medidas tomadas em cada caso.

MISSÃO E VALORES INCONDICIONAIS DA HLB BRASIL

A missão da HLB BRASIL é auxiliar empresas a crescer no mercado brasileiro, gerando oportunidades para clientes, colaboradores e parceiros, com base em nossos quatro pilares – Pessoas, Clientes, Processos e Crescimento – de forma eficiente, ética e correta, com o objetivo de fazer uma contribuição construtiva para o país e para as comunidades em que estamos inseridos. Buscamos reter e desenvolver talentos, crescer de forma sustentável e diversificar as ofertas de serviços por meio de inovações tecnológicas.

Nossa estratégia inclui, prioritariamente, alcançar e exercer:

- Retorno justo e adequado aos investidores;
- Segurança e excelência no ambiente de trabalho;
- Satisfação total dos clientes;
- Reconhecimento pela participação ativa nas sociedades e públicos com os quais atuamos.

Temos orgulho do trabalho desenvolvido ao longo do tempo e buscamos ser uma empresa líder no mercado de serviços nos diversos segmentos em que atuamos. Acreditamos que não basta fazer bem; é preciso fazer certo. Viver esses valores é o exercício diário da HLB BRASIL:

Integridade: fazemos o que é certo;

Respeito: garantimos respeito profundo às pessoas;

Trabalho em equipe: trabalhamos juntos, buscando objetivos comuns e provendo oportunidades iguais;

Excelência e Agilidade: promovemos uma cultura consistente de excelência, agindo com rapidez no interesse do cliente e alcançando os resultados planejados;

Disciplina e Responsabilidade: cumprimos a lei e nos responsabilizamos por nossas ações;
Liderança: ouvimos, participamos e agimos de forma pioneira.

REGRAS DO CÓDIGO DE CONDUTA

NOSSO NEGÓCIO - GERENCIANDO ATIVIDADES COM SUSTENTABILIDADE

Nossa Rede

Somos membros de uma organização internacional, com formação técnica e administrativa de alto padrão disponível aos nossos negócios, e nos utilizamos desse benefício para tratar situações desafiadoras de forma correta, com aplicação de ética profissional, visando à definição de conclusões assertivas e corretas.

- Valorizamos nossa marca e nossa reputação;
- Impulsionamos a qualidade dos serviços prestados aos nossos clientes por meio de metodologias adequadas e do treinamento contínuo dos nossos colaboradores;
- Mantemos nossos ativos e recursos seguros, monitorando sua utilização e disponibilização para fins comerciais apropriados.

Nossos Clientes

- Oferecemos serviços de qualidade, compatíveis com nossas qualificações técnicas e com o mercado;
- Mantemos uma postura de independência, determinação e objetividade, evitando conflitos de interesse aparentes ou reais;
- Atuamos de forma legal, ética e em conformidade com a legislação, sempre considerando o interesse do cliente, o interesse público e o bem social;
- Protegemos as informações confidenciais dos clientes e as utilizamos apenas quando necessário para a adequada prestação dos serviços profissionais;
- Promovemos os serviços de todos os segmentos em que atuamos, competindo de maneira justa e honesta;
- Proibimos o suborno e atos de corrupção por parte dos nossos profissionais e não toleramos comportamentos irresponsáveis, antiéticos ou ilegais por parte de clientes, fornecedores ou autoridades.

Comunidades

Buscamos o engajamento de todos aqueles que se relacionam conosco para que se comprometam com nossos princípios e valores, e com a forma como conduzimos nossos negócios.

- Contribuímos, na medida do possível, com os mercados com os quais nos relacionamos, para o melhor funcionamento da economia de mercado;
- Seguimos alto padrão de postura ética e responsável;
- Trabalhamos com outras empresas, governo e entidades filantrópicas para desenvolver a cidadania e comunidades mais fortes;
- Valorizamos o trabalho e a importância da profissão contábil na economia de mercado;
- Exercemos o gerenciamento responsável do nosso impacto ambiental.

Nossa força de trabalho – Práticas e ambientes de trabalho

- Nosso comprometimento é fazer da HLB BRASIL o melhor lugar para se trabalhar;
- Entendemos que um bom retorno aos investidores exige nossa capacidade de contratar e reter uma força de trabalho engajada, diversificada e de alta performance;
- Reconhecemos que uma força de trabalho talentosa e diversa representa uma vantagem competitiva indiscutível e garante um ambiente seguro, acolhedor e livre de todas as formas de discriminação ilegal, assédio ou comportamento inapropriado;
- Praticamos uma política de recrutamento baseada em competência e performance, independentemente de idade, nacionalidade, raça, sexo, crença religiosa, posicionamento político, condição física ou formação cultural;
- Exigimos de nossos colaboradores conduta objetiva, ética e profissional;
- Encorajamos nossos colaboradores a abordarem questões éticas com coragem e sem medo de retaliação;
- Investimos no desenvolvimento de nossos profissionais para que atinjam seu potencial máximo;
- Adotamos uma cultura inclusiva e de trabalho em equipe, livre de intimidação, discriminação e assédio.
- Tratamos todos com respeito e dignidade;
- Respeitamos a confidencialidade dos dados pessoais dos nossos colaboradores;
- Proporcionamos um ambiente seguro e saudável de trabalho.

Saúde e Bem-Estar

Promovemos um ambiente saudável e seguro, livre de violência ou influências negativas que possam nos desviar de nossas responsabilidades. Valorizamos a vida, preservamos a saúde e a integridade física e mental, em conformidade com as normas de segurança do trabalho e meio ambiente.

Nosso objetivo é minimizar possíveis riscos de acidentes por meio da atuação proativa de nossos colaboradores e fornecedores. Da mesma forma, esperamos que nossos fornecedores proporcionem um ambiente saudável e com condições seguras de trabalho aos seus próprios colaboradores, oferecendo produtos e serviços com qualidade, de acordo com o contrato.

Não é aceitável — e não colocaremos em risco nossa própria segurança nem a dos demais — trabalhar sob o efeito ou influência de:

- Substâncias ilegais;
- Entorpecentes;
- Álcool;
- Drogas prescritas por médicos que afetem a consciência e o discernimento.

Armas de qualquer espécie são proibidas nas dependências da HLB BRASIL, salvo para pessoas legalmente autorizadas a portá-las, mediante justificativa vinculada à sua condição profissional.

Incentivo à diversidade e à não tolerância à discriminação

Respeitamos a diversidade, promovemos a contratação inclusiva e coibimos qualquer forma de discriminação com base em gênero, raça, cor, orientação sexual, religião, credo, nacionalidade, região de origem, deficiência, estado civil, idade ou qualquer outra característica protegida por lei.

Estimulamos todos a tratarem as pessoas com honestidade, justiça, dignidade e respeito.

Assédio e abuso de poder

Tratamos uns aos outros com respeito mútuo e dignidade. Não toleramos assédio de qualquer natureza — seja verbal, moral ou sexual — nem situações abusivas, como confinamentos, insinuações, intimidações ou ameaças, independentemente de nível hierárquico, social ou de interesse comercial.

Cumprimento de regras trabalhistas

Somos comprometidos com o cumprimento da legislação e regulamentação aplicável às questões trabalhistas: leis federais, estaduais e locais pertinentes, além das convenções trabalhistas, políticas corporativas e procedimentos relacionados a remuneração, jornada e segurança.

Não aceitamos o uso de mão de obra escrava ou trabalho infantil, seja na HLB BRASIL ou por parte de nossos parceiros de negócios.

Garantia de não retaliação e respeito mútuo

Asseguramos a não retaliação a todos que se manifestem de boa-fé, em qualquer nível hierárquico. Sempre ouviremos sugestões, preocupações, suspeitas e questionamentos. Entendemos que essa comunicação desempenha um papel essencial para um ambiente de trabalho e de relacionamento comercial saudável e produtivo.

O termo boa-fé, nesse contexto, refere-se à tentativa sincera de confirmar os princípios e diretrizes da HLB BRASIL, contribuindo para um ambiente de trabalho transparente.

RELACIONAMENTO COM TERCEIROS

Conflito de interesses

Nossos interesses pessoais não devem se confundir com os interesses da HLB BRASIL. Por isso, nossas decisões devem ser isentas, imparciais e guiadas pelo bom senso, pela legislação e pela ética, sendo estritamente baseadas nos interesses da empresa.

Interesses pessoais incluem os de nossos familiares, amigos e organizações das quais nós — ou pessoas com quem temos relacionamento pessoal — fazemos parte.

Devemos evitar, nos afastar e comunicar situações que possam aparentar ou dar a impressão de conflito de interesses, mesmo que não sejam intencionais ou provocadas.

No caso de fornecimento de serviços ou produtos, o aprovador das despesas não pode contratar seus parentes diretos (de 1º e 2º graus), nem os parentes de 1º e 2º graus de seus gestores ou subordinados como prestadores de serviço.

¹ Parentes de Primeiro Grau: mãe, pai, cônjuge e filhos.

² Parentes de Segundo Grau: avós, irmãos, tios, sobrinhos e netos.

Parentesco

Permitimos o emprego de pessoas que possuam grau de parentesco entre si, inclusive direto (pais, irmãos, cônjuges e filhos), porém esses colaboradores não poderão trabalhar na mesma gerência, possuir relação de subordinação e ocupar cargo que possibilite afetar a contratação, avaliação, promoção ou demissão do outro.

Os casos já existentes na data de implantação deste Código de Ética devem ser formalmente comunicados ao superior imediato e reportados à área de People and Culture, para que sejam devidamente analisados e tratados.

Atividades profissionais paralelas

É proibida a realização de qualquer atividade profissional paralela que tenha relação direta ou indireta com a concorrência.

Colaboradores que mantenham atividades paralelas, como empreendimentos comerciais, atividades acadêmicas (ensino e pesquisa), prestação de consultorias, entre outras, são incentivados a informar sua condição ao gestor imediato, que avaliará possíveis conflitos de interesse e eventuais interferências no horário de trabalho.

Brindes, presentes e entretenimentos

Para preservar a imagem da HLB BRASIL e evitar a ocorrência — ou mesmo a aparência — de relações impróprias com fornecedores, clientes, instituições financeiras, entre outros, devem ser observados os seguintes pontos:

- É proibido o oferecimento ou recebimento de dinheiro, sob qualquer justificativa;
- Brindes promocionais e institucionais, sem valor comercial, podem ser aceitos;
- Participações, a convite de fornecedores, clientes, parceiros ou concorrentes, em apresentações, cursos, palestras ou atividades correlatas devem estar alinhadas aos interesses da HLB BRASIL e necessitam de aprovação do superior imediato e do sócio líder da área.

Entidades Públicas e Privadas

Conduzimos nosso relacionamento de negócios com transparência e de acordo com as normas legais e regulatórias. Evitamos privilégios de qualquer natureza; não fazemos promessas que não podemos cumprir e que não estejam de acordo com o Código de Ética da HLB BRASIL e outras políticas desenvolvidas pelo corpo de gerenciamento e administração da empresa.

Utilizamos, em comunicação com os setores públicos e privados, uma linguagem formal, objetiva e inserida no contexto de negócios, eliminando interpretações duvidosas.

No caso de OFERTA, SOLICITAÇÃO ou ACEITAÇÃO de presentes institucionais e/ou comerciais, entretenimento, participação em eventos comemorativos com agentes públicos, devemos seguir os seguintes critérios, de caráter exemplificativo e não exaustivo:

- Serem razoáveis e relacionados, de boa-fé, com o propósito do negócio;

Ex.: Visita a uma instalação da HLB BRASIL ou eventos institucionais para debater assunto de interesse da área com transparência;

- Não podem ser excessivos ou ter aparência de desperdício ou esbanjamento, nem adotar critérios distintos entre públicos;
- Não podem envolver parentes ou familiares de agentes públicos;
- Todos os brindes e presentes não podem ter valor comercial e devem possuir valor cultural ou social, com temas/conceitos ligados à HLB BRASIL;
- Devem ser documentados e registrados nas localidades em que são ofertados.

NUNCA EM DINHEIRO OU SEU EQUIVALENTE.

- Evitar que tais situações/concessões sejam entendidas ou tenham a aparência de uma tentativa de influenciar o agente público de forma indevida.
- Não realizaremos acordos formais ou informais com nossos concorrentes para manipular preços ou licitações públicas e privadas. Observamos e cumprimos todas as leis concorrenciais e demais legislações que protegem a livre concorrência.
- As despesas com presentes, viagens e entretenimento devem respeitar os limites estabelecidos conforme indicado a seguir:
 - Parceiros comerciais: US\$ 50 para presentes recebidos/doados e US\$ 250 por convidado para despesas de hospitalidade, viagens e entretenimento.
 - Funcionários públicos: 1 presente por pessoa, sendo que o valor do presente dado/recebido não pode exceder US\$ 25 (e apenas relacionado a produtos da empresa); e despesas com hospitalidade, viagens ou entretenimento não são permitidas.

Prevenção e combate à fraude, suborno e corrupção

PRÁTICAS COMERCIAIS

Livre Concorrência

Combateemos o suborno e a corrupção em todos os sentidos, em qualquer forma que se apresentem, seja de forma direta ou indireta, no setor público ou privado.

Muitos países, incluindo o Brasil, proíbem pessoas e companhias de oferecerem suborno a pessoas físicas e representantes do governo, bem como proíbem entidades governamentais de solicitarem ou receberem suborno.

Essas ações, quando praticadas, trazem consequências sérias, incluindo prisão e multas pesadas, por contravenção às leis em vigor.

Nunca ofereça, prometa, dê ou insinue presentes, favores ou pagamentos, sob qualquer forma ou a quem quer que seja.

Combateemos todas as formas de corrupção e fraude. Corrupção é definida como o abuso de poder por uma pessoa para obter vantagens para si ou para outrem, envolvendo sempre um ou mais agentes públicos e um ou mais agentes privados. Fraude é o ato intencional de omissão ou manipulação de transações, adulteração de documentos, registros etc., com a intenção de enganar ou ludibriar alguém ou alguma obrigação, podendo ocorrer tanto no âmbito público quanto no privado.

Não permitimos que nossos colaboradores ofereçam serviços, entretenimentos ou qualquer benefício de valor, direta ou indiretamente, a qualquer autoridade ou colaborador do Governo, empresas estatais e outros órgãos públicos, com o propósito de influenciar um ato ou decisão oficial, a fim de obter, manter ou assegurar vantagem indevida, como acelerar a emissão de uma certidão, obter uma redução fiscal ou fraudar um processo licitatório.

Prevenção à lavagem de dinheiro

Empenhamo-nos para cumprir a lei de prevenção à lavagem de dinheiro e normas correlatas. Não ajudaremos, executaremos, compartilharemos ou aceitaremos procedimentos por meio dos quais indivíduos ou empresas tentem ocultar recursos provenientes de atividades criminosas ou tentem fazê-los parecer lícitos.

Contribuições Políticas

É norma da HLB BRASIL não efetuar contribuições a candidatos políticos ou partidos políticos. Os funcionários e terceiros associados que atuam a título pessoal como cidadãos e fazem contribuições políticas a título pessoal não podem e não devem indicar sua filiação à empresa.

Proteção de Dados Pessoais

A HLB BRASIL se compromete e garante assegurar o tratamento adequado dos dados pessoais sensíveis, financeiros e de propriedade aos quais tenha acesso de seus clientes, ficando desde já comprometida com todas as obrigações estabelecidas no ordenamento jurídico brasileiro acerca da proteção de dados pessoais, por si e por seus colaboradores.

MEIOS DE COMUNICAÇÃO

CONHEÇA O CANAL DE DENÚNCIA - O QUE É O CANAL DE DENÚNCIA?

O Canal de Denúncia é um meio de comunicação disponibilizado para colaboradores, terceiros, prestadores de serviços e clientes denunciarem ações, omissões, irregularidades, desconformidades, qualquer fato que contrarie a legislação vigente e/ou as normas e condutas descritas neste Código, bem como demais políticas e normas internas da Companhia, ou ainda aquelas ações que possam causar algum dano a qualquer atividade da Companhia, aos seus colaboradores, acionistas e demais interessados.

Alguns exemplos de irregularidades que devem ser objeto de denúncia: descumprimento de leis, políticas e normas internas, roubo, furto, fraude, falsificação em geral, qualquer informação relevante sobre esses assuntos, entre outros. Para facilitar a análise e tratativa da denúncia, procure levantar o máximo de informações possível, como, por exemplo: nome do envolvido, unidade, ações, horário, fotos e outros documentos.

OUVIDORIA - HLB BRASIL SOLUTIONS
HLB AUDITORES INDEPENDENTES
<https://canal.ouvidoriadigital.com.br/hlbbrasil>

ATENÇÃO - INFORMAÇÃO IMPORTANTE:

O canal de ouvidoria disposto acima é para uso exclusivo dos colaboradores e clientes da HLB BRASIL SOLUTIONS. A HLB BRASIL é uma associação de empresas independentes de consultoria e contabilidade com escritórios em todo o Brasil. Cada firma-membro da HLB BRASIL é detida e administrada separadamente e não tem responsabilidade pelos atos e omissões de qualquer outra firma-membro da HLB BRASIL.

Para maior clareza, seguem os números para contato com as mesmas, caso julgue necessário:

HLB Deals Advisory - (+55 11) 4890-1234

Rokembach - (+55 51) 3388-1100

DECLARAÇÃO

Declaro que recebi da HLB BRASIL um exemplar do “CÓDIGO DE CONDUTA”, contendo orientações da empresa sobre como cada um deve se conduzir no exercício do trabalho executado com e para a empresa, dentro e fora da organização HLB BRASIL.

Data: ___ / ___ / ___

Assinatura: _____

Nome Legível: _____

TOGETHER WE MAKE IT HAPPEN

institucional@hlb.com.br

www.hlb.com.br

© HLB Brasil 2025. Todos os direitos reservados.

HLB Brasil faz parte da rede mundial de empresas de contabilidade profissionais independentes e consultores de negócios da HLB International Limited. Cada uma das empresas da HLB é uma entidade legal separada e independente e, como tal, não tem responsabilidade pelos atos e omissões de qualquer outro membro.

